



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 234

Ementa: Que seja feita colocação de iluminação pública na entrada da praia Porto Pinto, no km 562 na estrada Rio/Santos, na Praia Grande.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar á secretária municipal de obras, que faça a colocação de iluminação pública na entrada da praia Porto Pinto, no km 562 na estrada Rio/Santos na comunidade da Praia Grande, entre a propriedade do senhor Lobão e o hotel Santa Clara, no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o local encontra-se as escuras, dificultando o acesso dos moradores que redesciam nessa localidade. Assim o desejo que seja colocado iluminação publica dando o direito de ir e vir dos moradores.

Sala das Sessões,
04 de Abril de 2016.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor,
<u>7</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>04/04/16</u>	
Presidente	

RECEBIDO
29.03.16
C